



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002304/2025-42

PORTARIA Nº 3.542/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Convoca servidores para participar do lançamento do “Programa de Inovação Digital – PRODIGI” e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a necessidade de aquisição de novas ferramentas e soluções tecnológicas pelo Ministério Público de Sergipe, para aprimorar a eficiência e a celeridade das atividades ministeriais por meio da constante modernização tecnológica, capacitando o Ministério Público do Estado de Sergipe para a análise de grandes volumes de dados e para acompanhar a evolução de todo o sistema de justiça;

Considerando a importância de pautar a implementação de novas tecnologias pela transparência, bem como a necessidade de assegurar o seu correto e eficaz aproveitamento por parte de membros e servidores, mediante adequada capacitação;

Considerando a imprescindibilidade de capacitação para membros e servidores, objetivando a alfabetização digital e o uso qualificado e seguro das ferramentas de Inteligência Artificial;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 01 (um) servidor de cada uma das Promotorias de Justiça, Centros de Apoio Operacional, Grupos de Atuação Especial, Coordenadorias Especializadas, demais Órgãos Auxiliares e Unidades Administrativas do Ministério Público de Sergipe (MPSE), para participar da solenidade de lançamento do “**Programa de Inovação Digital – PRODIGI**”, a ser realizada no dia **20 de outubro de 2025**, das 8h às 12h, auditório “Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas”, térreo do Edifício Governador Luiz Garcia, sede do MPSE.

§ 1º No caso das Unidades Administrativas, será considerado como destinatário objeto da presente convocação o Núcleo, como subunidade mínima dentro da estrutura organizacional do MPSE, que deverá ter servidor(a) indicado(a), ou a Divisão, quando não houver nenhum núcleo como subunidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0010.0002304/2025-42

§ 2º No caso de Núcleo, deverá ser indicado(a) ao menos um(a) servidor(a); e no caso de Divisão que não se fracione em diferentes núcleos, deverão ser indicados ao menos dois servidores.

Art. 2º A indicação recairá exclusivamente sobre servidores do MPSE, efetivo, cedido ou comissionado, lotado na respectiva unidade, e deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia **17 de outubro de 2025**, observando-se, obrigatoriamente, o seguinte procedimento:

I – Promotorias de Justiça, Centros de Apoio Operacional, Grupos de Atuação Especiais (GAECO, GAEMA e GEAC), Coordenadorias Especializadas (COAPE, COAVIT e COPIER, Recursal, COAPAZ, Comunicação Social, Inovação e Documentação e Memória) e demais Órgãos Auxiliares: a indicação deverá ser feita exclusivamente pelo Membro do MP em exercício na respectiva Promotoria de Justiça ou Órgão Auxiliar; e

II – Unidades e subunidades administrativas (Núcleos e Divisões): a indicação deverá ser feita exclusivamente pelo respectivo Coordenador de Divisão ou Chefe de Núcleo.

Parágrafo único. A indicação deverá ser feita à Escola Superior do Ministério Público de Sergipe (MPSE), que será a responsável pelo controle de presença e gestão do evento, através do e-mail: “escolasuperior@mpse.mp.br”, devendo constar no assunto “Indicação de Servidor – Evento de lançamento do PRODIGI”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe (MPSE).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **13/10/2025 14:41:38**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0002304/2025-42**